



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e
Concessões Públicas**

Relatório n.º 2/IV/2015

Assunto: Acompanhamento da concessão pública dos serviços de trânsito e transportes terrestres

I

Introdução

A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do “Regimento da Assembleia Legislativa”, aprovado pela Resolução n.º 1/1999 e alterado pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009 e 1/2013.

Nesta sessão legislativa, a Comissão procedeu ao acompanhamento da concessão pública dos serviços de trânsito e transportes terrestres. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º das “Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas”, aprovadas no dia 26 de Fevereiro de 2014, “*No final de cada sessão legislativa a Comissão pode elaborar um relatório ou parecer das actividades prosseguidas e dos assuntos analisados nessa sessão*”. Assim, apresenta-se o presente relatório.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature that appears to be 'Clara' at the bottom.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

será possível atingir a meta da política “sistema de transportes públicos conveniente”. Assim sendo, a Comissão decidiu proceder ao acompanhamento do ponto de situação da construção do Metro Ligeiro e dos assuntos relacionados com a concessão pública dos serviços de táxis e de autocarros. Através da realização das referidas reuniões, a Comissão ouviu o Governo sobre o ponto de situação dos trabalhos, e discutiu, em conjunto com este, sobre as medidas de optimização dos serviços de transporte público, a fim de encontrar soluções eficazes para acelerar o ritmo da construção e conclusão de infra-estruturas, bem como trocou opiniões sobre como resolver os problemas existentes, através da revisão do contrato de concessão.

ca
os
美
3
A

III

Principais matérias alvo de discussão

A. Concessão dos serviços de táxis

Após a caducidade da licença dos radiotáxis da “Vang lek”, a sociedade ficou atenta ao posicionamento e desenvolvimento dos serviços de táxis especiais. Nesse sentido, a Comissão realizou uma reunião no dia 11 de Fevereiro de 2015, para ouvir o Governo acerca dos respectivos trabalhos.

1. Serviços de táxis especiais - “radiotáxis”

Antes da criação do Governo da RAEM, a Companhia de Rádio-Táxis Vang lek, Lda. (adiante designada por Vang lek) obteve 100 licenças especiais de táxis, para exploração dos serviços de “radiotáxi”. Em Fevereiro



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de 2014, o Governo renovou essas 100 licenças especiais por um período de 9 meses. Porém, segundo os dados facultados pelo Governo, a taxa de sucesso das chamadas e a taxa dos atendimentos telefónicos rondavam apenas cerca de 40%, e para o efeito a Vang lek disponibilizava apenas 20 táxis durante as horas de ponta, portanto, um número que ficava muito aquém do número das licenças que detinham. A Vang lek mostrou que não era capaz de assegurar na totalidade os serviços de táxis por chamada telefónica, e assim sendo, as referidas licenças especiais caducaram, automaticamente, no termo do prazo de validade, isto é, em 6 de Novembro de 2014.

ca
os
美
A
3
宗
Alan
A

2. Número de táxis

Quanto ao número de táxis, em 2014, o Governo da RAEM atribuiu 200 alvarás de táxis normais com uma validade de oito anos através de concurso público, das quais apenas 125 já estão a ser utilizados, o que levou a um aumento dos táxis de 1080 para 1205, e planeia-se ainda aumentar esse número, gradualmente, em Abril e Maio deste ano, até se atingir os 1280 táxis normais. De facto, neste momento, são mais os táxis a prestar serviços do que na altura em que existiam os “radiotáxis”.

Para além disso, o Governo planeia conceder, na primeira metade deste ano, mais 100 alvarás de táxis especiais através de concurso público, e iniciar, ao mesmo tempo, outro concurso público para a concessão de 200 alvarás de táxis normais, a fim de suprir a falta de táxis e de responder às necessidades da sociedade. O Governo afirmou que o número de táxis aumenta à medida do aumento gradual das necessidades sociais, a fim de resolver, radicalmente, o problema da dificuldade em apanhar táxi.



4. Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (táxis)

Em Agosto de 2014, realizou-se a consulta pública sobre a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (táxis)” e prevê-se que o texto da proposta de lei entre em processo legislativo ainda este ano. Segundo o Governo, há que ter em consideração aspectos como a integridade, a sistematização e a coerência do sistema jurídico, portanto, o Regime de atribuição de licenças de táxis terá que ter, necessariamente, uma ligação estreita com as normas do Regime de fiscalização dos serviços de táxis, para que a autoridade administrativa possa fazer a ponderação global durante a elaboração do processo legislativo, assim como manter a integridade e uniformização na redacção dos artigos da lei, com vista a aperfeiçoar o regime jurídico em causa. Portanto, deve recorrer-se à lei somente para regular a forma legal do Regime de atribuição de licenças de táxis e do Regime de fiscalização dos serviços de táxis.

5. Problema da atribuição das licenças de táxis

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer ou Táxis, aprovado pela Portaria n.º 366/99/M, prevê-se que a licença de táxis é concedida através de alvará. Tendo em conta que o táxi é um meio de transporte público, torna-se necessário proceder a um estudo profundo sobre a aplicação, ou não, do regime de concessão de serviços públicos à atribuição das referidas licenças. Segundo o Governo, depois de efectuada uma análise preliminar à natureza dos serviços de táxis e às normas legais vigentes em Macau, a DSAT e a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça tencionam, ambas, continuar a conceder as licenças de táxis através de alvará.

Segundo o Governo, a atribuição das licenças de táxis vai decorrer em fases diferentes, antes e depois da revisão do regime jurídico. Antes da revisão do regime jurídico, para complementar as 100 licenças especiais da Vang lek, serão concedidas, este ano, 150 licenças especiais, mediante concurso público (a entrada ou não em funcionamento e a data da entrada em funcionamento de 50 táxis especiais terão que cumprir as instruções do Governo da RAEM). Quanto aos táxis normais, o Governo planeia, mediante concurso público, conceder, este ano e no próximo, 330 licenças de táxis normais ano.

Após a revisão do regime jurídico, as licenças serão emitidas de acordo com o novo articulado: no caso dos táxis especiais, poderão ser concedidas mediante a apreciação e autorização da Administração e concurso público, e no caso dos táxis normais, os respectivos alvarás serão concedidos através de concurso público.

6. Principais matérias acompanhadas e discutidas pela Comissão

Serviços de radiotáxi

A Comissão entende que a caducidade das 100 licenças especiais da Vang lek afectou os serviços de radiotáxi, causando, nomeadamente, inconveniências para os passageiros que, normalmente, precisam de serviços de táxis especiais (por exemplo, doentes, portadores de deficiência,

ca
CG
美
J
A



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

idosos, e grávidas). A sociedade em geral está atenta quer ao desenvolvimento e posicionamento dos serviços de táxis especiais quer à forma como vão ser resolvidas as necessidades da sociedade em relação aos serviços de radiotáxi.

O Governo planeia aumentar o número total de táxis, a fim de reduzir os impactos derivados da saída do mercado dos 100 radiotáxis da Vang lek, mas como a sociedade tem necessidade efectiva de serviços de radiotáxi, a Comissão solicita ao Governo a introdução, quanto antes, da concorrência, com vista a suprir as insuficiências. A Comissão entende ainda que o Governo necessita de rever o papel e o posicionamento dos serviços de radiotáxi, em prol dos serviços de transporte público.

Quantidade de táxis

A Comissão concorda que o aumento do número de táxis é uma das formas para resolver o problema da dificuldade em apanhar táxi, mas o Governo tem de dominar os dados sobre as necessidades reais de táxis, e não resolvê-las apenas através do aumento, gradual e às cegas, do número de táxis. Olhando para as longas filas de passageiros nas praças de táxis, podemos imaginar que já não é de agora a insatisfação em relação aos serviços de táxis e às práticas como a selecção de clientes e a recusa de transporte pelos taxistas, situações que só afectam os serviços de táxis e agravam os problemas. Portanto, ao aumentar o número de táxis, o Governo tem de partir do planeamento geral do trânsito e transportes terrestres de Macau, ponderar o papel e a função dos serviços de táxis, enquanto parte



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

novos táxis leva tempo, houve Deputados que solicitaram ao Governo que desenvolvesse bem os respectivos trabalhos, para evitar qualquer influência para os serviços de táxis.

A Comissão pediu ao Governo para acelerar os trabalhos de revisão do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluger, ou Táxis”, e para melhorar o nível de qualidade dos serviços de táxis através do respectivo regime. Houve Deputados que propuseram a introdução de equipamentos de gravação de som e imagem como meio para a investigação de infracções, e outros que entendem que podem ser instalados os aparelhos vulgarmente designados de “caixas negras”, evitando assim violações à privacidade.

Para além disso, segundo alguns Deputados, outros territórios estão neste momento a utilizar aplicações móveis através das quais clientes e taxistas podem comunicar e assim obter e prestar, respectivamente, serviços de táxis. O Governo pode ponderar sobre a criação de condições para se avançar com este tipo de serviço em Macau, por forma a resolver o problema da insuficiência de táxis. Alguns Deputados deram atenção as influências da insuficiência de taxistas na qualidade da prestação de serviços de táxis.

B. Concessão dos serviços de autocarros

Na última sessão legislativa, a Comissão procedeu ao acompanhamento dos trabalhos de sequestro da Reolian e das acções posteriores tomadas

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'ca', 'CS', '美', '3', 'A', and 'A'.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

— pelo Governo, tendo para o efeito reunido com os seus representantes. Na altura, o Governo referiu que, após a finalização dos trabalhos de adjudicação dos serviços de autocarros que pertenciam à Reolian, ia começar a rever o contrato de prestação de serviços de autocarros das empresas Transportes Urbanos de Macau, SARL. (Transmac) e Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, SARL. (TCM)². Para o efeito, em 11 de Fevereiro de 2015, a Comissão reuniu com o Governo para obter informações sobre o ponto de situação da conversão dos contratos celebrados com aquelas empresas.

1. Ponto de situação da conversão dos contratos celebrados com as duas empresas de autocarros

— Em Julho de 2014, o Governo da RAEM celebrou, com a Macau Nova Era de Autocarros Públicos, S.A. (Macau Nova Era), a «Escritura pública do contrato de concessão do serviço público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros --- Secção II e Secção V». Depois da transferência suave do serviço de autocarros inicialmente concedido à Reolian para a nova concessionária, a sociedade ficou bastante atenta aos trabalhos para a celebração de novos contratos sob o regime de concessão de serviço público (vulgarmente designada por conversão de contratos), com as restantes duas concessionárias, a Transmac e a TCM, uma vez que esta modalidade permite evitar que a situação de “dois contratos para um mesmo serviço” se mantenha.

² Vide Relatório n.º 2/V/2014 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo os representantes do Governo, está a ser negociada, continuamente, com as referidas duas empresas de autocarros, a revisão do contrato de concessão do serviço público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, para se conseguir, com a maior brevidade possível, celebrar novos contratos de concessão. O Governo já apresentou a minuta do novo contrato às duas operadoras para consideração, e segundo este, as negociações estão a decorrer melhor com a TCM. Esta, em princípio, compreende, apoia e colabora com o Governo nos trabalhos para celebração do novo contrato, no entanto, é ainda preciso aprofundar algumas questões concretas. Prevê-se que o novo contrato seja celebrado ainda este ano. Quanto às negociações com a Transmac, o Governo revelou que ainda não se tinha chegado a um consenso.

ca
CS
英
J
A
A

2. Os problemas de recursos humanos - motoristas de autocarros

Segundo o Governo, para além da questão do contrato dos serviços de autocarros, o outro factor que impede a elevação da qualidade destes serviços é a escassez de recursos humanos. Até Janeiro de 2015, as três operadoras tinham 1028 motoristas, 967 a tempo inteiro e 61 a tempo parcial. Segundo as previsões das três operadoras, o sector necessita de mais 80 a 100 motoristas.

O Governo referiu que, de acordo com o contrato de exploração de autocarros, as operadoras têm direito a aumentar, de forma flexível, 20% das frequências, tendo em conta a situação real do trânsito e o número de passageiros. Mas devido à insuficiência de motoristas, as três operadoras não conseguem aproveitar, ao máximo, esse direito a aumentar as frequências nas horas de ponta.



3. Assuntos alvo de acompanhamento e discussão na Comissão

Conversão dos contratos celebrados com as duas operadoras de autocarros

Na opinião da Comissão, para evitar que a situação de “dois contratos para um mesmo serviço” se mantenha, o Governo deve levar a cabo, quanto antes, a revisão dos contratos de concessão celebrados com as duas operadoras. A Comissão concorda com o método adoptado pelo Governo, isto é, tratar em separado o trabalho das duas operadoras. A Comissão deseja que, por via da conversão dos contratos celebrados com estas duas operadoras, as questões contratuais apresentadas pelo CACC sejam corrigidas, e que os serviços de autocarros sejam prestados sob um mesmo regime. Para além disso, deseja que a conversão dos contratos contribua para resolver os problemas, por exemplo, a falta de flexibilidade no ajustamento das frequências, com vista a elevar a qualidade dos serviços de autocarros.

O problema dos motoristas de transportes públicos

A Comissão entende que a estabilidade dos recursos humanos se reveste, sem qualquer dúvida, da maior relevância para os transportes públicos. A escassez de motoristas é um dos factores que impede o desenvolvimento dos serviços de táxis e autocarros, situação que merece a atenção do Governo. Este deve, antes da alteração da política de não importação de motoristas, proceder à melhoria do ambiente de trabalho no sector, a fim de se conseguir aumentar o número de motoristas.

ca
CS
英
A
3
A
A



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quando aos taxistas - segundo os dados estatísticos disponibilizados pelo Governo, o número de taxistas titulares de carta profissional de taxista é muito superior ao número de táxis³. No entanto, o Governo não dispõe de dados estatísticos e científicos sobre o número de taxistas que se dedicam realmente à profissão, os que querem integrá-la, e o número de taxistas de que, efectivamente, necessitamos. O número de taxistas que, efectivamente, querem dedicar-se à profissão, e ainda o de taxistas que podem dedicar-se à profissão, podem ser, eventualmente, inferiores, ao número de cartas profissionais de taxista. Assim sendo, alguns Deputados entendem que tomar como referência o número destas cartas não pode ser benéfico para a definição e impulsionamento da respectiva política de recursos humanos.

Quando aos motoristas de autocarros – a situação dos recursos humanos nesta área é mais grave do que no caso dos taxistas. A Comissão detectou indícios de redução do número de motoristas de autocarros. Tendo em conta que é cada vez mais complexa a situação das ruas no dia-a-dia e o aumento contínuo dos passageiros, de facto, são muitas as dificuldades objectivas para se conseguir aumentar a qualidade dos serviços de autocarros. Segundo alguns deputados, o regime de avaliação dos serviços coloca os motoristas na berlinda, são eles o centro de tudo o que se passa nos serviços de autocarros, e são eles que têm de suportar maior pressão, sendo esta uma das razões que explica a redução contínua do seu número.

Aperfeiçoar os serviços de autocarros

³ De acordo com os dados disponibilizados pelo Governo, até Dezembro de 2014, 12 868 taxistas eram titulares de carta profissional de taxista.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo alguns deputados da Comissão, a frequência e os itinerários dos autocarros não se coadunam nem com a realidade nem com as necessidades sociais, e a localização das paragens de autocarros não é científica, portanto, há que, necessariamente, proceder à respectiva revisão, tendo em conta o plano geral e a realidade social. O Governo pretende implementar a política de primazia dos transportes públicos, portanto, há que, necessariamente, adoptar medidas e meios para avançar e desenvolver, em primeiro lugar, os transportes colectivos, por exemplo, limitar o aumento dos veículos particulares e aumentar as faixas exclusivas para os transportes públicos.

Na opinião da Comissão, o sistema de transportes públicos já é uma doença antiga e conhecida de todos, e são várias as respectivas razões. Face ao rápido desenvolvimento socioeconómico de Macau e ao aumento contínuo da população, a concretização da primazia dos transportes públicos passou a tarefa urgente. Os diversos trabalhos a desenvolver pelo Governo no âmbito do aperfeiçoamento dos serviços de táxis e autocarros devem ser implementados e desenvolvidos rumo à primazia dos transportes públicos, o Governo deve criar condições para o desenvolvimento de serviços de transportes públicos de qualidade, e ainda resolver, passo a passo, as dificuldades dos residentes nas suas deslocações através destes transportes.

C – Projecto do Metro Ligeiro

O projecto do metro ligeiro foi assunto alvo do acompanhamento contínuo desta Comissão. No dia 9 de Fevereiro deste ano, a Comissão realizou uma reunião para dar continuidade a esse acompanhamento e ouvir os representantes do Governo sobre o andamento das respectivas obras.

ca
CS
美
j
A
Am
A



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Relativamente ao traçado da Península de Macau, já foi confirmada a passagem do segmento sul pela Avenida 24 de Junho. Em 2014, foi realizada uma consulta pública sobre os três traçados do segmento norte, e neste momento estão a decorrer as fases de organização e análise dos respectivos dados, portanto, o Governo está confiante na possibilidade de se confirmar o referido traçado ainda durante o 1.º semestre deste ano. No início deste ano, foram iniciadas as obras da estação da Barra e do Centro Modal de Transportes da Barra, para as quais se prevê um prazo de execução de 1400 dias. Como ainda não existe uma solução para o traçado da Península de Macau, neste momento ainda não há condições para confirmar nem o orçamento total nem a calendarização das respectivas obras. No entanto, há que salientar que o Governo está disposto a apresentar e a prestar esclarecimentos na Assembleia Legislativa sobre o andamento das obras do metro ligeiro e sobre a decisão do traçado da Península de Macau.

ca
cy
英
A
3
梁
Clem
A

2. Principais assuntos alvo de acompanhamento e discussão na Comissão

A Comissão entende que o projecto do metro ligeiro implica obras públicas de grande envergadura, e tanto a sociedade como os deputados à Assembleia Legislativa estão a prestar atenção ao andamento do projecto. Este também foi assunto alvo do acompanhamento contínuo desta Comissão, que realizou diversas reuniões para ouvir o Governo sobre o andamento das obras. As notícias sobre as obras do Parque de Materiais e Oficina davam a entender que aquelas estavam paradas o que tinha resultado em grandes atrasos das obras de todo o projecto do metro ligeiro, deixando os deputados surpreendidos. Isto demonstra que existe margem para melhorias no respeitante à divulgação de notícias por parte do Governo. Esta Comissão pretende que o Governo dê especial atenção ao direito à informação do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

público, reforçando a comunicação com a Assembleia Legislativa e com esta Comissão em particular, à qual deve apresentar, periodicamente, o ponto de situação do projecto do metro ligeiro.

A Comissão prestou especial atenção aos métodos do Governo para a resolução da situação de paralisação das obras do Parque de Materiais e Oficina, ao total das despesas, e ao prazo de conclusão de todo o projecto do metro ligeiro da Taipa. A Comissão concorda que recorrer à via judicial não é a solução mais adequada, pois preocupa-a que o tempo gasto nos processos judiciais atrase a conclusão de todo o projecto, mas como este se reveste de elevado interesse público, se as negociações entre o Governo e o empreiteiro referido não surtirem efeito, há que adoptar, rapidamente, outras medidas e métodos, como por exemplo, exigir a "saída" do empreiteiro, tal como sugeriram alguns deputados, por forma a permitir que as obras possam recomeçar e evitar que os grandes atrasos ponham em causa o avançar de todo o projecto, acarretando enormes prejuízos para a sociedade.

O orçamento total do projecto do metro ligeiro tem sido sempre alvo de atenção desta Comissão, que exigiu várias vezes ao Governo a disponibilização de dados sobre as estimativas estáticas e dinâmicas do projecto, mas o Governo nunca deu uma resposta concreta. Reiterou antes que, como o traçado do metro ligeiro ainda não estava definido, as estimativas não estavam correctas. Esta Comissão entende que as estimativas das obras relativas a transportes ferroviários não são novidade para outras regiões, por isso, o Governo deve aprender com essas práticas. O erário público não será racionalmente utilizado se, de facto, o Governo não dominar, em tempo oportuno, os números relativos a todas as obras do projecto do metro ligeiro. Para além disso, a falta de dados sobre a relação

ca
CS
美
J
A
A



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

custo-eficácia dos traçados do metro ligeiro vai afectar a discussão e a selecção desses traçados por parte da sociedade e dos deputados.

Por outro lado, a Comissão entende que as obras do metro ligeiro são, de entre as diversas obras públicas de grande envergadura, o exemplo típico do “prolongamento de prazos e das derrapagens orçamentais”, portanto, o Governo tem necessariamente de rever as vigentes leis relativas às obras públicas, para ver se existem ou não lacunas no respectivo regime. A Comissão deseja ainda saber quais foram as razões que levaram à suspensão das obras do Parque de Materiais e Oficina, e de não se ter ainda, ao fim de tanto tempo, resolvido o problema, e solicita ao Governo que esclareça quem é que é responsável pelas obras da superestrutura daquele Parque da Taipa, a fim de se reflectir sobre como aperfeiçoar todo o regime, caso contrário, as situações de “prolongamento dos prazos e as derrapagens orçamentais” vão repetir-se. O Governo deve também dar início à revisão do actual regime jurídico das obras públicas, com vista à sua adequação ao desenvolvimento social, e proceder à alteração da passividade em relação à situação das obras públicas caírem, repetidamente, no “prolongamento dos prazos e nas derrapagens orçamentais”. Quanto à gestão dos contratos, há que ter em conta as opiniões e sugestões do Comissariado de Auditoria, e que estudar a viabilidade de introdução de uma cláusula penal compensatória nos futuros contratos de concessão.

A situação do projecto do metro ligeiro tem implicações profundas e de longo prazo para o desenvolvimento social de Macau. O metro ligeiro, enquanto infraestrutura importante para o planeamento do trânsito, é ainda essencial para assegurar a primazia dos transportes, tal como definido na política dos transportes terrestres, e para a concretização do sistema de transportes constituído pelo metro ligeiro como “coluna vertebral”, pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

sistema de deslocações, autocarros e táxis como sistema de base, e por um sistema pedonal de apoio. Assim sendo, a Comissão decidiu que vai continuar a acompanhar o assunto na próxima sessão legislativa.

IV

Opiniões e sugestões da Comissão (conclusão)

Com base na discussão e análise sobre as matérias relativas ao trânsito e transportes públicos terrestres, a Comissão apresenta as seguintes opiniões e sugestões:

1. O Governo tem de aperfeiçoar os mecanismos de divulgação de informações, para que a sociedade possa ficar a saber, atempadamente, qual é o ponto de situação do projecto do Metro Ligeiro;
2. O Governo deve elaborar e actualizar, atempadamente, as estimativas estáticas e dinâmicas relativas às obras do metro ligeiro e divulgá-las junto da sociedade;
3. Rever o actual regime jurídico relativo às obras públicas, e estudar a viabilidade de introdução de uma cláusula penal compensatória nos contratos de concessão;

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

4. Dominar, com base em dados científicos, as necessidades reais dos táxis, aumentar o seu número, e iniciar, quanto antes, o concurso público para alvarás de táxis especiais e táxis comuns;

5. Iniciar, quanto antes, a revisão do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluger ou Táxis”, rever o regime de atribuição de alvarás de táxis, e o regime de fiscalização, por forma a resolver as diversas irregularidades dos taxistas;

6. Concluir, quanto antes, “a conversão do contrato” das duas empresas de autocarros, e, através do novo contrato de concessão dos serviços de táxis, resolver algumas das actuais questões com os actuais serviços de autocarros, e elevar a qualidade destes serviços;

7. Adoptar medidas e meios para aperfeiçoar o ambiente de trabalho dos motoristas de autocarros públicos, por forma a eliminar a escassez de recursos humanos; e

8. Adoptar medidas e meios para aperfeiçoar os diversos serviços e instalações dos transportes colectivos, por forma a criar condições vantajosas para a concretização da política de “primazia dos transportes públicos”.

Por último, há que esclarecer que, atendendo à envergadura do projecto do Metro Ligeiro, e ao facto de o traçado de Macau não estar ainda confirmado, a Comissão vai continuar a acompanhar o referido projecto na próxima sessão legislativa.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'la', 'Chen', 'Es', 'An', '英', '梁', and 'y'.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

V

CONCLUSÕES

Em conclusão:

- 1) Entregar o presente relatório ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e propor a distribuição do mesmo a todos os Deputados;
- 2) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 13 de Agosto de 2015

A Comissão,

Ho Ion Sang

(Presidente)

Chan Melinda Mei Yi

(Secretária)

Kwan Tsui Hang

Kou Hoi In



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ca
美之

Leonel Alberto Alves

Tsui Wai Kwan

Au Kam San

Chan Iek Lap

Ma Chi Seng

Song Pek Kei